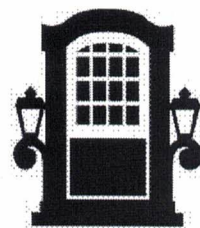




500000015786

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



## INDICAÇÃO: 43/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria Municipal de Governo e à Procuradoria Geral do Município solicitando a viabilidade em criar um mecanismo que auxilie os movimentos organizados, entidades e setores da sociedade civil para que possam ter condições legais para aderir aos editais de eleição aos Conselhos Municipais.

Justificativa:

É sabido que para eleição da sociedade civil para ocupar cadeiras nos Conselhos Municipais, são requisitados diversos documentos, que usualmente não são fáceis de aquisição, o que impossibilita sua atuação nos conselhos. Tal fato vem acontecendo com o Conselho Municipal da Juventude (COMJU), no qual foi reativado através da Lei 1.220 de 17 de maio de 2021 e até o presente momento não foi eleito pela razão de que algumas representatividades da sociedade civil ainda encontram impasses na aquisição de documentos solicitados à participação, por diversos fatores, dentre eles os altos custos de regularização.

Sendo assim, solicitamos que os processos de eleição da sociedade civil sejam sintetizados visando garantir a participação popular na esfera municipal no âmbito dos conselhos, ou ainda que seja elaborado um instrumento que auxilie as entidades na aquisição dos documentos requeridos.

Sala de Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

  
Vereador Matheus Pacheco - PV

APROVADO em único discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 22

Presidente \_\_\_\_\_  
Com 9 votos a favor e com — votos contra

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 34559

Correspondência Recebida

Em 22/02/22

Ass. VERA Hs e 13h57 Min



AP: Narciso  
AP: Binge, Narciso, Maranhão, Giovanni